



CAMPUS JACAREZINHO

PORTARIA N.º 02/2015

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo sob n.º 11001-07/2015, da acadêmica MARIA CLARA SILVÉRIO ASSUNÇÃO, matriculada na 4.ª série do curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975 e o atestado médico datado de 12-01-2015;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução n.º 14/2011-CEPE/UNEP, resolve

DETERMINAR

aos Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 12 de janeiro a 11 de abril de 2015, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar à Coordenação do Colegiado de curso para as providências.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho
RG: 40070007